CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MARIÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do calendário de reuniões referente ao exercício 2020/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°053 de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o calendário de reuniões ordinárias que serão executadas no exercício 2020/2021 por este conselho, sendo na primeira quarta-feira do mês, às 08h30min na Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue:

07 DE OUTUBRO 2020
04 DE NOVEMBRO 2020
02 DE DEZEMBRO 2020
03 DE FEVEREIRO 2021
03 DE MARÇO 2021
07 DE ABRIL 2021

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Maicon Charles Bassanese
Presidente do CMDCA